



**Instrução Normativa N° SEI  
0708493/2023**

**Em 22/02/2023**

INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP n° 03, de 08 de fevereiro de 2023.

A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art.72 e incisos I, IV e V do art.76, ambos da Lei Orgânica do Município de Jundiá,

Considerando o que consta no Processo SEI n° 24.555/2022;

RESOLVE:

Art.1° A Instrução Normativa UGAGP n° 02, de 15 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

**"Art. 5°-A.** Em decorrência da vigência da Lei Complementar Federal n° 191, de 08 de março de 2022, e dos decretos municipais expedidos durante a pandemia do coronavírus que suspenderam a concessão de férias-prêmio, fica estabelecido de forma excepcional que os servidores públicos municipais lotados na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - UGPS e na Unidade de Gestão de Segurança Municipal - UGSM que, com o descongelamento do período previsto na Lei Complementar Federal n° 173, de 27 de maio de 2020, adquiriram o direito a férias-prêmio, mas perderam o prazo para requerimento das vencidas anteriormente, podem solicitar o gozo delas impreterivelmente até 01 de setembro de 2024." (N.R.)

Art.2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA**  
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

**ROSEMARY AP.GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Zanotello de Oliveira, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 23/02/2023, às 15:33, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0708493** e o código CRC **C0E3748D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8495 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0024555/2022

0708493v2